



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF
Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016

Resolução CONDEF Nº 003, de 31 de maio de 2023.

*Torna pública a
prorrogação do Edital de
Convocação do processo
eleitoral das vagas
pertencentes à sociedade
civil no CONDEF para o
biênio 2023-2025.*

A PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o EDITAL 001/2023 do Processo Eleitoral para preenchimento das 02 (duas) vagas, restantes, pertencente à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF/ES para o biênio 2023-2025.

Art. 2º A íntegra do Edital CONDEF Nº 002/2023 encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/pessoa-com-deficiencia> e na Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, situada à Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-911.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 31/05/2023

Rosilda Maria Dias

Presidenta da Comissão Eleitoral do CONDEF